



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 542/2022

Reposição de duas placas para sinalizar as lombadas existentes na estrada de São Salvador, em frente à propriedade de Sérgio Pazdiora.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reposição de duas placas para sinalizar as lombadas existentes na estrada de São Salvador, em frente à propriedade de Sergio Pazdiora.

No referido local há duas lombadas para que os motoristas diminuam a velocidade e assim evitem acidentes, entretanto, não existe nenhuma sinalização das mesmas. Portanto, visando prevenir futuros acidentes e melhorar a sinalização é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA